

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 247/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 270/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/06/2021, PROCESSO Nº 2021000738 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

A. M. RIBEIRO ARROYO LTDA - TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.326.221/0001-48, com sede na Rua Joaquim Pereira Cardoso, nº 597, Quadra 26, Lote 1C, Centro, Hidrolândia-GO, CEP 75.340-000, neste ato representado pela Sra. Amanda Matos Ribeiro Arroyo, inscrita no CPF sob o nº 485.160.401-78, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 270/2021, firmado pelas partes em 14/06/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021000738 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 270/2021)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 155.523,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III - Pactuam as partes que o **parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula IV – DO PAGAMENTO**, do Contrato nº 270/2021 sofrerá alteração, passando-se a exigir a certidão de registro de quitação perante o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT do Estado de Goiás, e não perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA do Estado de Goiás.

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/06/2023 e findando-se em 13/06/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2021000738 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

A. M. RIBEIRO ARROYO LTDA - TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO
AMANDA MATOS RIBERIRO ARROYO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 247/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, instalados nas dependências do **Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz- HEMOGO**, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços conforme detalhado a seguir:

HEMOCENTRO COORDENADOR					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total
01	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.	Mês	12	R\$ 6.517,00	R\$ 78.204,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado veicular*	Mês	12	R\$ 473,00	R\$ 5.676,00
03	Gás refrigerante	Quilograma	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
04	Gás nitrogênio	m ³	82	R\$ 25,00	R\$ 2.050,00
05	Gás acetileno	m ³	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
06	Gás oxigênio	m ³	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
07	Solda Foscooper	Unidade	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
08	Correção de vazamento da rede frigorígena.	Serviço	70	R\$ 142,50	R\$ 9.975,00
09	Serviço de limpeza química em unidade evaporadora.	Serviço	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
10	Capacitor de Partida	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
11	Contator 32 Amperes	Unidade	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
12	Filtro Secador	Unidade	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
13	Pressostato de Alta	Unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
14	Pressostato de Baixa	Unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	Hélice para Condensadora	Unidade	20	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00
16	Remanejamento e Instalação Equipamentos de Ar Condicionado - Piso Teto	Unidade	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
17	Remanejamento e Instalação Equipamentos de Ar Condicionado – HI Wall	Unidade	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
18	Remanejamento e Instalação Equipamentos de Ar Condicionado – K7	Unidade	05	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 155.523,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS).					

*Manutenção Preventiva e Corretiva, nos aparelhos de ar condicionando que compõem a estrutura das duas unidades de coleta móvel (02 ônibus).

Os itens de 01 a 15, referente a prestações dos serviços incluem o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

Quanto aos materiais correspondentes aos itens 16 a 18, serão adquiridos a parte pelo instituto e repassados a

contratada para a execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E REQUISITOS DO OBJETO.

Estadual de Goiás Professor Nion	BTUS	TOTAL
	9.000	34
	12.000	28
	18.000	22
	22.000	4
	24.000	20
	30.000	12
	33.000	2
	36.000	10
	60.000	1
TOTAL GERAL		133

OBS: Relação Detalhada vide Anexo 01.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

A. M. RIBEIRO ARROYO LTDA - TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO
AMANDA MATOS RIBERIRO ARROYO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 247/2023

Código do documento 581ee986f59284695191bc16c6909264

Hash do documento (SHA256): bb4bc927cb69275600eb73f64d9430df647d15a89615fced03bfd0a06aa24796



AMANDA MATOS RIBEIRO ARROYO

amanda@termosulengenharia.com

A.M. RIBEIRO ARROYO LTDA (TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO)
PROPRIETÁRIA

SEX, 02 de JUN de 2023 às 17:44

Código verificador:

91d84f21915b6f32671323d757193bb7

BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

SEX, 02 de JUN de 2023 às 18:05

Código verificador:

e782ab8ee9c60b92613831bcc4b0a468

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEX, 02 de JUN de 2023 às 19:09

Código verificador:

b0318b6c352e572cd4c070a2abee6f52

NUBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEX, 02 de JUN de 2023 às 19:15

Código verificador:

66ead7681aa423b45843089e2e4466d5

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

SEG, 05 de JUN de 2023 às 19:30

Código verificador:

9627933a62e31e7f914842b223675f78

Logs

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:21

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 581ee986f59284695191bc16c6909264

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:23

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **AMANDA MATOS RIBEIRO ARROYO**, assinando pela empresa **A.M. RIBEIRO ARROYO LTDA (TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO)** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **amanda@termosulengenharia.com**

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:44

AMANDA MATOS RIBEIRO ARROYO assinou este documento pela empresa **A.M. RIBEIRO ARROYO LTDA (TERMO SUL ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.137.194.252

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 02 de JUN de
2023 às 17:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 02 de JUN de
2023 às 18:05

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 02 de JUN de
2023 às 19:09

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 02 de JUN de
2023 às 19:15

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 05 de JUN de
2023 às 17:53

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 05 de JUN de
2023 às 19:30

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
